



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Decreto nº 648, de 25 de novembro de 2020.**

**Institui a Comissão de Transição de Governo de que trata a Resolução Normativa RN-TC nº 3/2016, de 11 de maio de 2016, e nomeia os membros do grupo de trabalho encarregado do repasse das informações necessárias à transição governamental para a gestão eleita para o quadriênio 2021 a 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “n”, inciso I, do Art. 95 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Normativa RN-TC nº 3/2016, de 11 de maio de 2016, com redação dada pela Resolução Normativa RN-TC nº 7/2016, de 20 de outubro de 2016, a Comissão de Transição de Governo que dispõe sobre a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo aos novos Prefeitos, quando empossados em decorrência de eleição;

**CONSIDERANDO**, no âmbito local, a necessidade de proporcionar ao Prefeito eleito, no tempo adequado, o acesso a todos os dados necessários ao conhecimento do ente e à execução do programa do governo que se instalará em 1º de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica instituída, nos termos da Resolução Normativa RN-TC nº 7/2016, de 20 de outubro de 2016, a Comissão de Transição de Governo, com a atribuição de organizar as informações para subsidiar as ações, os projetos e os programas do Governo Municipal em andamento, visando dar continuidade à gestão pública durante o quadriênio 2021/2024.

**Parágrafo único.** A Comissão de Transição de Governo de que trata este Decreto é constituída dos seguintes membros:

**I - Representação da atual Administração municipal:**

GUILHERME ELIAS FERREIRA, Secretário Municipal de Finanças;

JOÃO MENDES DE MELO, Assessor Jurídico;

MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA, Procurador-geral do Município de São Francisco;

TRÍCIA HANNA MARTINS MARQUES, Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco;

VERÔNICA DIAS VIEIRA, Consultora Técnica em Planejamento e Gestão Pública.



## II – Representação do Prefeito Eleito

FRANCISCO DAS CHAGAS CASIMIRO  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
JOSÉ RAFAEL CARVALHO DA SILVA  
JOSÉ SUCUPIRA NETO  
VIRGÍNIA ALVES SARMENTO

**Art.3º.** Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art.4º.** É reservada aos dos membros do grupo de trabalho encarregado do repasse das informações necessárias à transição governamental para a gestão eleita para o quadriênio 2021 a 2024 a utilização do auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Chico Coréia, podendo a realização dos trabalhos ocorrer em ambiente virtual, através de teleconferência, caso, por questão de conveniência, assim se convencie por deliberação dos seus membros.

**Parágrafo único.** As solicitações dos membros da Comissão de que trata este Decreto deverão ser encaminhadas à Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, na pessoa de sua representante, membro integrante desta Comissão.

**Art. 5º.** Fica estabelecido que as informações e documentos apresentados à Comissão de Transição serão integralmente publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco na rede mundial de computadores, através do endereço [www.saofrancisco.pb.gov.br](http://www.saofrancisco.pb.gov.br).

**Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Francisco, de 25 de novembro de 2020.

  
**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito do Município de São Francisco